

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA PROMOÇÃO DA BOLSA DE 100%

1. A BOLSA DE 100% É REFERENTE, SOMENTE, AS MENSALIDADES. NÃO INCLUI O VALOR DA MATRÍCULA / 2026;
2. O PRÊMIO DA BOLSA DE 100% É INTRANSFERÍVEL. SERÁ OFERTADO, SOMENTE, PARA O NOME SORTEADO;
3. FICA VETADO O REVERTIMENTO DO PRÊMIO DA BOLSA DE 100% EM DINHEIRO;
4. A VALIDADE DA BOLSA DE 100% SERÁ, SOMENTE, PARA O ANO DE 2026;
5. O MATERIAL DO KIT SAS NÃO SERÁ INCLUSO NA PROMOÇÃO DO SORTEIO DA BOLSA DE 100%;
6. O SORTEIO SERÁ REALIZADO NO DIA 20 /10/25, ÀS 16H, NA SALA DE MATRÍCULAS DO COLÉGIO SANT'ANA.